



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 058/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

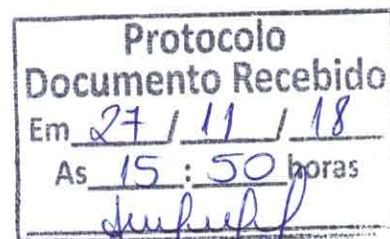
Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA** como estagiária a Srta. **RANIELLE FABIANA FERREIRA**, aluna do 7º período do Curso Regular de Ciências Contábeis (Matrícula nº 73878) da Universidade de Itaúna-MG, para o período de 05/11/2018 a 05/11/2019.

Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 27 de novembro de 2018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado em: 27/11/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)